



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 065/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020

RETIFICA PORTARIA Nº 062/2020, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, PARA MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Conceder aos Servidores Municipais detentores de cargos de Motoristas que exercem suas funções no Transporte Escolar do Município, abaixo nominados, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL**, no valor atual de R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais com oitenta centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2179/2013, de 12.12.2013, alterada pela Lei Municipal 2426/2019 de 21.03.2019, conforme segue:

Nome do Servidor	Vigência
Almir dos Santos	Março a Dezembro de 2020
Jaquerson Julio Mendes Hoffmann	
Maximino Zanelia	
Rivail Alves Godoy	

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.03.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MARÇO DE 2020

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MARÇO DE 2020

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”